Lei Ordinária nº 1.673, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, ligada aos logradouros 0841 e 0844, localizado na Vila Verde – Rasa, passando a ser denominada como rua Pavão Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o logradouro público, com a denominação de PAVÃO DOURADO, a rua ligada aos logradouros 0841 e 0844, localizada em Vila Verde, no bairro da Rasa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de setembro de 2021.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZZA
Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos